



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.968, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a transposição de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a transpor recursos no valor de **R\$ 41.977,25 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	067	Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.13.00	114	Obrigações Patronais	2.860,00
3.1.90.11.00	151	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	4.060,00
3.3.90.36.00	153	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.36.00	160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.057,25
TOTAL R\$			41.977,25

Artigo 2º – As despesas decorrentes da transposição autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	073	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.1.90.11.00	113	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	2.860,00
3.3.90.39.00	154	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.060,00
3.3.90.39.00	161	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.30.00	012	Material de Consumo	3.057,25
TOTAL R\$			41.977,25

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 30 de junho de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria